

EDITAL Nº 16 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

A Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde torna pública a abertura do presente edital para o 102º Termo de Cooperação e Assistência Técnica visando à contratação de 01 (um) profissional para prestação de consultoria na MODALIDADE PRODUTO.

Perfil: 16/2019

Profissional com graduação na área de saúde com experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na área Educacional. Experiência em cursos e programas de educação à distância e formação de professores. Mestrado na área de Saúde.

Objeto da Contratação

Desenvolvimento de ações que visem à melhoria dos processos e projetos de trabalho dos Programas implementados na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES.

Atividades:

- a) Realizar pesquisa e revisão literária;
- b) Desenho do plano de capacitação dos supervisores, professores e preceptores do projeto de formação técnica do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias;
- c) Elaborar instrumentos de coleta de dados;
- d) Participar de seminários e reuniões de trabalho para discussão e desenvolvimento do plano de capacitação;
- e) Avaliar o desenvolvimento do cronograma de trabalho;
- f) Fomentar o debate sobre as implicações bioéticas na área da saúde, com foco nas diferentes esferas do Governo, visando ressaltar a importância do SUS nas pesquisas translacionais, doenças negligenciadas, doenças raras e correlatas;
- g) Auxiliar no acompanhamento com as diversas esferas do Governo a pauta sobre bioética, visando à atualização e elaboração de pareceres consubstanciados nesta área.

Produtos:

1 - Documento técnico contendo o plano de capacitação do supervisor, docente, tutor e preceptor do projeto de formação técnica do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias.

Duração do contrato: até 3 (três) meses.

Os currículos poderão ser enviados até **14 de outubro de 2019** para o seguinte endereço: sgtescurrículo@saude.gov.br, indicando **NECESSARIAMENTE** o número do Edital 16/2019 e respectivo número do perfil no campo 'assunto'. **SERÃO DESCONSIDERADOS OS CURRÍCULOS REMETIDOS APÓS A DATA INDICADA E QUE NÃO APRESENTEM O Nº DO EDITAL.**

A. Remuneração: A ser definida com base na formação acadêmica e experiência profissional.

B. Modalidade de contrato: PRODUTO.

C. Forma de pagamento: Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

D. Local de trabalho: Brasília

E. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante

Processo seletivo simplificado (análise de *curriculum*), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.